



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.146**

Aprova a criação do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) da Escola de Minas.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos volumes I, II e III do processo UFOP nº 23109.001554/2015-14;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.870, que aprovou a criação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana e seu Projeto Pedagógico;

Considerando a Portaria Reitoria nº 348, que criou a comissão de implantação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana;

Considerando o parecer da comissão de implantação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana, de 10 de maio de 2017, anexo;

Considerando o disposto no memorando MEM. Nº 075/DIR. EM/UFOP da Diretoria da Escola de Minas, de 15 de maio de 2017, anexo,

**RESOLVE:**

Aprovar a criação do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB), da Escola de Minas.

Ouro Preto, 18 de maio de 2017.



**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente